

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria

**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 04 de 28 de novembro de 2024.**

“Dispõe sobre o Referencial Curricular das Escolas do Campo, da Rede Municipal de Ensino de Terra Nova/Bahia.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** que a Educação do Campo é uma modalidade de ensino que ocorre em espaços rurais e tem como objetivo o desenvolvimento integral de crianças e jovens:

**Considerando** que a Educação do Campo conta com o amparo legal conforme o Art. 28 da LDB 9.394/96, que estabelece o direito da população rural a um sistema de ensino adequado às suas peculiaridades regionais e de vida;

**Considerando** que a Educação do Campo não se reduz a uma proposta pedagógica, mas a um conjunto de ações com impactos educacionais, culturais e produtivos, sendo a valorização tradicional o principal eixo de atuação. Porém, novos desafios aparecem conforme se desenvolve a sociedade;

**Considerando** a concepção de Paulo Freire, que serve de base ao desenvolvimento da Educação do Campo, pressupõe que educando(as) e educadores(as) se coloquem como sujeitos do processo de produção do conhecimento, expressando suas experiências e saberes feitos, perfazendo uma leitura própria de um mundo capaz de criar força e meios para a transformação da realidade de opressão a que estão condicionadas;

**Considerando** a Lei 14.767/2023, que autoriza a inclusão da “pedagogia da alternância” entre as metodologias das escolas do campo;

**Considerando** a Meta 8 do PME – Plano Municipal de Educação vigente até 2025;

**Considerando** a Portaria nº 03/2024 do CME – Conselho Municipal de Educação, que aprova o Referencial Curricular das Escolas do Campo, da Rede Municipal de Ensino de Terra Nova/Bahia.

**Resolve:**

**Art.1º.** Implantar o Referencial das Escolas do Campo, da Rede Municipal de Ensino de Terra Nova/Bahia e dá outras providencias.

**Art. 2º.** Alguns princípios pedagógicos da Educação do Campo, são eles:

I – o papel da escola enquanto formadora de sujeitos, articulada a um projeto de emancipação humana;

II – a valorização dos diferentes saberes no processo educativo;

III – os espaços e tempos de formação dos sujeitos da aprendizagem;

Digitalizado com CamScanner

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**



IV – o lugar da escola vinculado à realidade dos sujeitos.

**Art. 3º.** A Pedagogia da Alternância é a metodologia de trabalho da Educação do Campo. É considerada a matriz pedagógica de organização dos tempos e dos espaços para a efetivação dos processos de ensino e de aprendizagem nas Escolas do campo.

**Art. 4º.** A educação do Campo nos dias atuais enfrenta diversos desafios, entre eles, a falta de infraestrutura, a formação dos professores, a falta de material didático, salas de aulas multisseriadas, com mistura de idades e conteúdos e o acesso dos alunos até à escola.


**Art.5º.** As perspectivas para a Educação do Campo priorizam-se saberes e práticas que estejam almejadas a vida vem sociedade, seguindo as trilhas de globalização, do avanço tecnológico e do momento sócio-histórico, tentando adequar a vida a esse contexto.

**Art.6º.** O educador do campo ocupa na comunidade um papel fundamental no fomento à cultura, na formação dos sujeitos e na organização político-social. Os educadores têm a tarefa, como intelectuais da cultura, de promover a formação e socializar o conhecimento.

**Art.7º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/Bahia, 28 de novembro de 2024.

  
Valdinei Costa Santos  
Secretário Municipal de Educação

*Valdinei Costa Santos*  
Secretário de Educação  
Portaria 015/2021

Digitalizado com CamScanner